PORTARIA Nº 334/2017

De 25 de Setembro de 2017.

"Dispõe sobre retorno de Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER, o retorno** do afastamento a servidora **LUCIANE DE ALMEIDA DONATO MARQUES,** brasileira, portadora da RG 8303362-2 SSP/PR e CPF sob n° 041.973.909-20, efetiva no cargo de **ENFERMEIRA**, devidamente matriculada sob o n° 950, retorno do afastamento sem remuneração do trabalho a partir de 14/08/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal